



COMUNICADO OFICIAL Nº 1

ÉPOCA 2022/2023



Aprovado na reunião da Direção da Associação de Futebol de Vila Real,
De 04 de julho de 2022, para vigorar na época desportiva de 2022/2023.



Índice

Informações	5
Inscrições em Provas Oficiais	6
• Taxas de Filiação/Inscrição de Clubes	7
• Provas Oficiais a realizar/Datas Previstas de Inicio	8
Inscrição de Atletas/Dirigentes Associativos	9
• Tabela 1 Inscrição de atletas	10
• Tabela 2 Documentos CSJ e CIT	13
• Tabela 3 Quotas máximas de inscrição de Juniores	16
• Tabela 4 Quotas de inscrições de Seniores	17
• Tabela 5 Quotas de transferências entre clubes nacionais	18
• Tabela 6 Quotas de transferências de clube estrangeiro para clube nacional .	20
• Tabela 7 Quotas de cartões de atletas e dirigentes desportivos	21
• Tabela 8 Seguro desportivo de acidentes pessoais	21
• Tabela 9 Pagamento de compensação por formação	21
Competições	22
• Tabela 10 Horário Oficial	22
Tesouraria e Organização Financeira	24
• Quotas de Arbitragem e Organização de Jogos	24
• Preço Máximo de Bilhetes em Provas Distritais	25
Anexos	26
Notificação de Privacidade	26



Associação de Futebol de Vila Real

Número de Pessoa Coletiva: 501 109 609

Endereço Postal: Rua Joaquim Abrantes Lote 4, 5000-700 Vila Real

Contatos:

- **Telefone:** +351 259 332 428
- **Telemóvel:** +351 926 959 056
- **Telemóvel Arbitragem:** +351 914 603 873
- **E-mail:** secgeral@afvr.pt

Website: www.afvr.pt

Horário de funcionamento:

- **Segunda a Sexta-Feira:**
 - **Manhã:** 09h30 – 12h30
 - **Tarde:** 14h00 – 18h00





Informações

1. A época desportiva tem início a 1 julho 2022 e termina a 30 junho 2023.
2. Os serviços da secretaria da AFVR funcionam todos os dias úteis das 09h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00.
3. O serviço de atendimento, receção da correspondência e outros documentos, bem como o serviço de tesouraria, apenas funcionarão entre as 09h30 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 17h30.
4. Toda a correspondência para os clubes será efetuada, preferencialmente, via correio eletrónico, pelo que, qualquer alteração dos referidos contactos deve ser, de imediato, comunicada aos Serviços AFVR para registo.
 - a. Sem prejuízo do ponto anterior, os Comunicados Oficiais, Mapas de Alteração de Jogos e Mapas de Castigos estarão sempre disponíveis para consulta na nossa página da Internet em www.afvr.pt.
5. Toda a correspondência destinada à FPF deve ser remetida por intermédio desta AFVR, salvo o expediente de carácter urgente e relativo a provas oficiais em curso, e ainda, o sujeito a prazos, devendo, contudo, ser enviada com conhecimento para esta Associação de Futebol.
6. As exposições apresentadas pelos clubes sobre arbitragem, disciplina e/ou outros, e que envolvam necessidade de transmissão a outras Entidades, devem ser acompanhadas de tantas cópias quantos forem os organismos interessados.
7. Cada ofício enviado a esta AFVR ou à FPF, deve tratar apenas de um único assunto.

Inscrição em Provas Oficiais

1. Para que os Clubes possam participar nas provas oficiais (nacionais e distritais), organizadas pela FPF e AFVR, devem proceder à entrega dos Boletins de Inscrição ([anexo 1-A](#) para Provas Distritais e [anexo 1-B](#) para Provas Nacionais), devidamente preenchidos, assinados e autenticados, impreterivelmente, até ao próximo dia **5 de agosto de 2022**.
2. Os Clubes que, face à classificação obtida na época transata (2021/2022), obtiveram apuramento obrigatório para o Campeonato Distrital de Seniores em Futebol de 11 – Divisão de Honra – e que não confirmem a sua participação, mediante a entrega, até ao dia **5 de agosto de 2022**, do Boletim referido no ponto 1., ficam incursos na sanção p. e p. pelo artigo 68º do Regulamento Disciplinar desta AFVR, e serão substituídos nos termos do Regulamento de Provas Distritais *«pelos Clubes que manifestem o seu interesse em participar no referido Campeonato, e de acordo com a numeração atribuída em função da data da respetiva confirmação»*.
3. Para que os Serviços da AFVR possam aceitar e dar o devido seguimento a todos os assuntos inerentes à atividade desportiva dos seus sócios ordinários, torna-se indispensável a entrega do processo dos Corpos Gerentes, devidamente organizado de acordo com os modelos que se juntam ao presente Comunicado Oficial ([anexo 2](#) e [anexo 3](#)), o qual deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópias da Ata da Assembleia Geral que elegeu os respetivos Órgãos Sociais, devidamente autenticada, bem como do respetivo Termo de Posse e Estatutos do Clube.
 - a. **A apresentação do respetivo processo tem carácter obrigatório em todas as épocas desportivas, independentemente de o mesmo ainda se encontrar dentro do prazo de validade.**
 - b. Esclarece-se ainda que, a não apresentação, em tempo útil, do processo suprarreferido no ponto 5, impede a aceitação de quaisquer contratos ou compromissos desportivos relativamente aos atletas que pretendam inscrever ou ceder a outrem, até que o mesmo seja presente nestes Serviços.
4. Toda a documentação referente ao processo de filiação deverá ser colocada na plataforma SCORE, em filiação de clubes.

5. O Boletim de Inscrição em Provas, só poderá ser aceite desde que acompanhado pelo comprovativo de pagamento da respetiva Quota de Filiação (cujos valores constam do quadro infra), e o Clube não seja devedor de qualquer importância à AFVR.

Taxas de Filiação / Inscrição de Clubes

PROVAS NACIONAIS

Competição	Valores (€)
I Liga – Competições profissionais	1.800,00
II Liga – Competições profissionais	1.200,00
Liga 3	900,00
Campeonato de Portugal Seniores	800,00
I Divisão de Futsal	600,00
II Divisão de Futsal	550,00
III Divisão de Futsal	400,00

PROVAS DISTRITAIS

Competição	Valores (€)
Divisão de Honra	550,00
1ª Divisão Distrital	450,00
FUTSAL (Seniores Masculino e Feminino)	300,00
Clubes que só disputam Provas de Juniores “A” a “G” e Futebol Feminino	250,00
Futebol de Praia	50,00

6. Com vista a eventuais contactos a efetuar, devem os respetivos Clubes, aquando da sua filiação, entregar nos Serviços da AFVR, a Ficha de Contacto que se junta ([anexo 4](#)), devidamente preenchida.
7. Para que os Clubes possam utilizar Publicidade nos equipamentos das suas equipas, torna-se indispensável o pedido de autorização prévia a esta AFVR, e que deve ser formalizado através do modelo que se junta ([anexo 6](#)).
8. Os Clubes devem proceder ao envio do respetivo Termo de Vistoria ([anexo 7](#) e [anexo 8](#)) - Campo de Jogos e/ou Pavilhão - devidamente preenchido, assinado e autenticado, para posterior verificação das instalações desportivas a utilizar na realização dos seus jogos.
- a. Sempre que se verifique qualquer alteração às instalações desportivas já homologadas por esta AFVR, devem as mesmas ser comunicadas aos Serviços, com vista à sua certificação.



Provas Oficiais a realizar / Datas Previstas de Início*

FUTEBOL DE 11

Competição	Data de Início
SuperTaça “Sequeira Teles”	07 de setembro 2022 – Quarta-Feira
Divisão de Honra	11 de setembro 2022 - Domingo
Taça AFVR	a)
1ª Divisão Distrital	b)
Campeonato Distrital de Futebol Feminino	b)
Campeonato Distrital de Juniores “A” SUB-18	15 de outubro 2022 - Sábado
Taça Distrital de Juniores “A” SUB-18	a)
Campeonato Distrital de Juniores “B” SUB-16	09 de outubro 2022 - Domingo
Taça Distrital de Juniores “B” SUB-16	a)
Campeonato Distrital de Juniores “C” SUB-14	15 de outubro 2022 - Sábado

FUTEBOL DE 9

Competição	Data de Início
Taça Distrital de Juniores “D” SUB-13	a)
Campeonato Distrital de Juniores “D” SUB-12	22 de outubro 2022 - Sábado

FUTEBOL DE 7

Competição	Data de Início
Campeonato Distrital Futebol 7 Feminino Sub-15	16 de outubro 2022 - Domingo

ATIVIDADES LÚDICAS DE FUTEBOL

Competição	Data de Início
Atividades Futebolísticas:	
Juniores “E” – Benjamins SUB11	22 de outubro 2022 - Sábado
Juniores “E” – Benjamins SUB10	22 de outubro 2022 - Sábado
Atividades Lúdicas:	
Juniores “F” – Encontros de Futebol para Crianças Traquinas	b) – Final de outubro
Juniores “G” - Encontros de Futebol para Crianças Petizes	b) – Final de outubro

ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER

Competição	Data de Início
Taça Distrital de Veteranos	a)
Taça Distrital de Futebol Praia	a)



FUTSAL

Competição	Data de Início
SuperTaça Distrital de Futsal Masculino	24 de setembro 2022 - Sábado
Campeonato Distrital de Futsal Masculino	01 de outubro 2022 - Sábado
Taça Distrital de Futsal Sénior Masculino	a)
SuperTaça Distrital de Futsal Feminino	24 de setembro 2022 - Sábado
Campeonato Distrital de Futsal Sénior Feminino	01 de outubro 2022 - Sábado
Taça Distrital de Futsal Sénior Feminino	b)
Campeonato Distrital de Futsal em Júniores "A"	02 de outubro 2022 - Domingo
Taça Distrital de Futsal em Júniores "A"	b)
Campeonato Distrital de Futsal em Júniores "B"	09 de outubro 2022 - Domingo
Taça Distrital de Futsal em Júniores "B"	b)
Campeonato Distrital de Futsal em Júniores "C"	02 de outubro 2022 - Domingo
Taça Distrital de Futsal em Júniores "C"	b)
Campeonato Distrital de Futsal Feminino SUB-15	23 de outubro 2022 - Domingo
Campeonato Distrital de Futsal em Júniores "D"	30 de outubro 2022 - Domingo
Atividades Futsalísticas:	
Júniores "E" – Benjamins	06 de novembro 2022 - Domingo
Atividades Lúdicas:	
Júniores "F" – Encontros de Futsal para Crianças Traquinas	b) - novembro
Júniores "G" – Encontros de Futsal para Crianças Petizes	b) - novembro

a) A definir de acordo com os clubes inscritos.

b) A divulgar.

***Nota:** Os sorteios das provas acima referidas serão divulgados oportunamente através de Comunicado Oficial da Associação de Futebol de Vila Real.

***Nota:** A AFVR reserva-se ao direito de, justificadamente e para garantir o bom desenvolvimento das provas distritais, proceder a alterações às datas aqui mencionadas, sendo que no caso de alguma alteração a mesma será imediatamente comunicada aos Clubes.

Inscrição de Atletas/Dirigentes Associativos

1. A inscrição de atletas/diretores processa-se de acordo com as normas constantes no CO nº 1/22-23, da Federação Portuguesa de Futebol, disponível nos sítios da internet da AFVR (www.afvr.pt) e da FPF (www.fpf.pt).
2. A entrega dos Boletins de Inscrição deverá ser efetuada, obrigatoriamente, através da plataforma SCORE (<http://score.fpf.pt>), criada para o efeito pela FPF, e deverão fazer-se acompanhar dos documentos a que se referem as Tabelas 7 e 8 – Parte II, do CO nº 01/22-23, da FPF, aqui reproduzidas através da Tabela 1 infra:

Tabela 1 | Documentos obrigatórios para inscrição

Situação	Documentos	Arquivo
JOGADOR		
Profissional	- Boletim de Inscrição Modelo 1 Contrato de Formação/ Trabalho (a); - Certificado de seguro de acidentes de trabalho (Lei n.º 54/2017, de 14 de julho e Lei n.º 27/2011, de 16 de junho).	FPF
Amador	- Boletim de Inscrição Modelo 2; - Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro) e (CO Seguro Desportivo de Grupo).	Associação
Jogador com contrato de formação	- Boletim de Inscrição Modelo 1 – Contrato de Formação/Trabalho Desportivo (a)	FPF
	- Certificado de seguro de acidentes pessoais.	Associação



1ª Inscrição	Nacionalidade portuguesa (Nascidos em Portugal)	- Fotocópia do DI (CC, BI e/ou Passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no boletim de inscrição	Associação ou FPF
	Nacionalidade portuguesa (não nascidos em Portugal) e Estrangeiros	- Fotocópia do DI (CC, BI e/ou Passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no boletim de inscrição	
		- Consulta da Situação de Jogador (CSJ) a Federação Estrangeira (país de nascimento)	
Transferência Internacional		- Fotocópia do DI (BI, CC, passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no Boletim de Inscrição	Associação ou FPF
Restantes inscrições		- Fotocópia do DI (BI, CC, passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no Boletim de Inscrição	Clube
Emissão de cartão		- 1 fotografia tipo passe (atualizada ao ano de inscrição).	Associação
Exame médico desportivo		- Artigo 40.º, nº 1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6.º, nº 1 e artigo 8.º, números 3, 4 e 5 do DL n.º 345/99, 27.08, alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11	Associação



Jogadores estrangeiros	<ul style="list-style-type: none">- Certificado de registo de cidadão da União Europeia;- Visto de Estada Temporária (visto tipo D);- Visto de residência;- Autorização de residência, ou <p>v. Manifestação de interesse nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 26.º do Regulamento do Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores.</p>	Associação Associação
Treinadores		
Todas as inscrições	<ul style="list-style-type: none">- Cópia de título IPDJ e diploma Federação/UEFA, se existir;- Cópia do documento identificação;- Apólice do seguro aplicável;- Cópia do Documento do registo criminal	Associação
Restantes Inscrições		
Todas as inscrições	<ul style="list-style-type: none">- Cópia do documento identificação;- Apólice do seguro aplicável;- Documento comprovativo do exercício de atividade;- Cópia do Documento do registo criminal	Associação

- Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas ou certificadas com reservas, nos termos da Lei e Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.
- Os documentos têm que estar válidos na data da sua apresentação.
- A aprovação de inscrição de médicos, fisioterapeutas e enfermeiros licenciados no estrangeiro depende de reconhecimento emitido pela respetiva Ordem Portuguesa,

Tabela 2 | Documentos CSJ e CIT

Pedido	Documentação/Menções
Consulta da situação de jogador (CSJ) a federação estrangeira	Todos os jogadores
	<ol style="list-style-type: none">1. Identificação da federação estrangeira a consultar;2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; <p>Comprovativo de pagamento da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos (Tabela 21 do CO n.1 da FPF).</p>
	Jogador profissional
Certificado internacional de transferência (CIT)	<ol style="list-style-type: none">1. Boletim de inscrição;2. Contrato de trabalho;3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf);5. Certificado de Seguro.
	Jogador amador
	<ol style="list-style-type: none">1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado;2. Identificação da federação nacional respectiva;3. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf);4. Cópia certificada do documento de identificação do jogador.

3. As inscrições de atletas para utilização na 1ª Jornada das diferentes provas distritais, devem dar entrada no SCORE, com dez dias úteis de antecedência, não se responsabilizando, os Serviços da AFVR, por eventuais sanções disciplinares que venham a ser aplicadas pelo incumprimento do referido prazo.



- a. Sem prejuízo do referido no ponto anterior, os atletas/diretores inscritos para utilização na 1ª Jornada dos diferentes Campeonatos só podem ser utilizados oficialmente a partir do dia seguinte ao do seu registo, pelo que todas as inscrições que derem entrada nestes na plataforma SCORE a partir das 12h30 de Quinta-Feira, só serão despachadas na semana imediata.
 - b. **Nenhum atleta/agente desportivo poderá participar em jogos oficiais sem ter a sua inscrição validada pelos Serviços da AFVR.**
4. As taxas devidas pelo licenciamento de atletas/diretores (inscrição/transferência, seguro, cartão) devem ser, obrigatoriamente, liquidadas aquando da receção da respetiva fatura/nota de débito, quer nos Serviços AFVR ou através do IBAN PT50004522304027238971917, com envio do comprovativo para informatica@afvr.pt.
 5. A inscrição de atletas só poderá ser efetuada nas categorias etárias correspondentes às idades fixadas pela Federação Portuguesa de Futebol e constantes da parte II – Tabela 1, do CO n.º 01/22-23, que a seguir se reproduz:

ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL – Masculino e Feminino

Ano do nascimento do(a) jogador(a)	Categoria	
Até 2003	Seniores	
2000		SUB.23 (b)
2001		SUB.22
2002		SUB.21
2003		SUB.20
2004	Juniores A	SUB.19
2005	Juniores A	SUB.18
2006	Juniores B	SUB.17
2007	Juniores B	SUB.16
2008	Juniores C	SUB.15
2009	Juniores C	SUB.14
2010	Juniores D	SUB.13
2011	Juniores D	SUB.12
2012	Juniores E – Benjamins	SUB.11 (a)
2013	Juniores E – Benjamins	SUB.10 (a)
2014	Juniores F	SUB.9 (a)
2015	Juniores F	SUB.8 (a)
2016	Juniores G – Petizes	SUB.7 (a)
2017	Juniores G – Petizes	SUB.6 (a)
2018	Juniores G – Petizes	SUB.5 (a)

- a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.
- b) Escalão exclusivo do futebol 11



6. O período de inscrições e transferência de atletas, constante da parte II – Tabela 2, do CO n.º 01/22-23 da FPF, será o seguinte:

PERIODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

PRÉ-APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)

Período para pedido de 1ª inscrição	De 01-07-2022 / 31-05-2023
Período para pedido de transferência internacional	De 01-07-2022 / 31-05-2023

ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

1º Período	De 01-07-2022 / 16-09-2022
2º Período	De 02-01-2023 / 31-01-2023

ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO

1º Período	De 01-07-2022 / 21-09-2022
2º Período	De 02-01-2023 / 31-01-2023

Período complementar, aplicável aos jogadores profissionais que se encontrem em situação de desemprego desde antes do fim do período fixado para a inscrição de jogadores.	Até ao dia 28-02-2023
--	-----------------------

REGISTO NO SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR

Período para clube participante em provas oficiais	De 01-07-2022 a 28-02-2023
--	----------------------------

Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no futebol ou futsal masculino e feminino nos escalões de Sub-6 a Sub-19.	Até ao dia 31-05-2023
--	-----------------------

Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.

7. As Quotas devidas pela Inscrição e Licenciamento de atletas são as aprovadas pela Federação Portuguesa de Futebol e constantes das Tabelas 3, 4, 5 e 6 – Parte II, do Comunicado Oficial nº 01/2022-23, da FPF:



Tabela 3 | Quotas máximas de inscrições de juniores

Categoria	Quota Máxima	Crédito pela FPF ao clube	Tabela 3 Quotas máximas de inscrições de juniores
Futebol Masculino			
Sub-7 (Petizes)	10,00€	Redução 50%	5,00€
Sub-9 (Traquinas)	10,00€		5,00€
Sub-11 (Benjamins)	10,00€		5,00€
Sub-13 (Infantis)	10,00€		5,00€
Sub-15 (Iniciados)	16,00€		8,00€
Sub-17 (Juvenis)	16,00€		8,00€
Sub-19 (Júnior)	16,00€		8,00€
Futebol Feminino			
Sub-7 (Petizes)	2,00€	Redução 50%	1,00€
Sub-9 (Traquinas)	2,00€		1,00€
Sub-11 (Benjamins)	2,00€		1,00€
Sub-13 (Infantis)	4,00€		2,00€
Sub-15 (Iniciados)	4,00€		2,00€
Sub-17 (Juvenis)	4,00€		2,00€
Sub-19 (Júnior)	4,00€		2,00€
Futsal Masculino			
Sub-7 (Petizes)	3,00€	Redução 50%	1,50€
Sub-9 (Traquinas)	3,00€		1,50€
Sub-11 (Benjamins)	3,00€		1,50€
Sub-13 (Infantis)	5,00€		2,50€
Sub-15 (Iniciados)	5,00€		2,50€
Sub-17 (Juvenis)	5,00€		2,50€
Sub-19 (Júnior)	7,00€		3,50€
Futsal Feminino			
Sub-7 (Petizes)	2,00€	Redução 50%	1,00€
Sub-9 (Traquinas)	2,00€		1,00€
Sub-11 (Benjamins)	2,00€		1,00€
Sub-13 (Infantis)	4,00€		2,00€
Sub-15 (Iniciados)	4,00€		2,00€
Sub-17 (Juvenis)	4,00€		2,00€
Sub-19 (Júnior)	4,00€		2,00€

Tabela 4| Quotas de inscrições de seniores

Competição	1ª Inscrição de jogador formado localmente (a)		1ª Inscrição de jogador não comunitário		1ª Inscrição de jogador não formado localmente e inscrições além da 1ª	
	Amador	Profissional	Amador	Profissional	Amador	Profissional
Futebol Masculino						
I Liga	-----	145,00€	-----	450,00€	-----	290,00€
II Liga	-----	115,00€	-----	360,00€	-----	230,00€
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação	47,50€	85,00€	160,00€	270,00€	95,00€	170,00€
Campeonatos distritais	18,75€	40,00€	60,00€	130,00€	37,50€	80,00€
Futebol Feminino						
Campeonatos nacionais	2,50€	25,00€	30,00€	100,00€	5,00€	50,00€
Campeonatos distritais	2,00€	10,00€	10,00€	30,00€	4,00€	20,00€
Futsal Masculino						
Liga Placard	30,00€	40,00€	90,00€	130,00€	60,00€	80,00€
CN Futsal II	23,75€	40,00€	75,00€	130,00€	47,50€	80,00€
CN Futsal III	15,00€	40,00€	75,00€	130,00€	47,50€	80,00€
Campeonatos distritais	15,00€	40,00€	45,00€	130,00€	30,00€	80,00€
Futsal Feminino						
Campeonatos nacionais	2,50€	25,00€	30,00€	100,00€	5,00€	50,00€
Campeonatos distritais	2,00€	10,00€	10,00€	30,00€	4,00€	20,00€
Equipa de Futebol de Praia						
CN Futebol de Praia (b)	50,00€/equipa					



- a) De acordo com o disposto para a época 2022/2023 no regulamento da prova respetiva.
- b) A inscrição de jogadores no Campeonatos de Futebol de Praia está isenta de pagamento; contudo, a inscrição da equipa participante encontra-se sujeita ao valor aqui previsto.
- a. Relativamente às quotas referenciadas na Tabela 3, no que concerne às quotas de inscrição de atletas de formação (Juniões A, Juniores B, Juniores C e Juniores D, a Direção da AFVR deliberou reduzir em 50% as taxas máximas a pagar pelos clubes e isentar do pagamento da quota de inscrição os atletas do escalão de Juniores E, juniores F e Juniores G, como apoio à promoção da prática do Futebol e Futsal jovem.
- b. Como complemento de apoio à promoção da prática do futebol e futsal jovem, a Direção da AFVR deliberou reduzir em 50% o valor das quotas de transferência nas categorias de Benjamins, Traquinas e Petizes, fixadas na Tabela 5, do CO nº 01/22-23 da FPF.

Tabela 5 | Quotas de transferência entre clubes nacionais

Clube	Valor
I Liga (b)	425,00€
II Liga (b)	305,00€
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação (b)	200,00€
Campeonato Nacional Sub-19 1ª e 2ª divisões (a)	105,00€
Campeonato Nacional Juniores Sub-17 e Sub-15 I e II Divisões (a)	37,50€
Campeonatos Nacionais Femininos de futebol (a)	37,50€
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão – Liga Placard (b)	75,00€
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão + Campeonato Nacional de Futsal III Divisão (b)	60,00€
Campeonato Nacional Feminino II Divisão Futsal (b)	37,50€
Campeonato Nacional de Futsal Sub-19, Sub-17 e Sub-15 (a)	37,50€
Campeonatos distritais seniores (b)	37,50€
Campeonatos distritais juniores A (a)	37,50€
Campeonatos distritais juniores B (a)	37,50€
Campeonatos distritais juniores C (a)	37,50€
Campeonatos distritais juniores D (a)	37,50€
Campeonatos distritais dos escalões de juniores A, B C e D de futebol e futsal masculino e feminino	37,50€
Campeonatos Distritais Juniores E, F e G (b)	37,50€
Liga Feminina Sénior – Liga BPI (b) (c)	37,50€
Restantes Campeonatos Nacionais Femininos (b) (c)	37,50€

Alínea (a) - Identifica os casos em que se aplica a quota adicional de inscrição. A quota adicional é aplicada nas transferências nacionais entre clubes, como segue:

- I) Inexistência de sobre quota na 1ª e 2ª transferência nacional de jogador da categoria Juniores A, B, C e D;



- II) Coeficiente 3, na 3ª transferência;
- III) Coeficiente 6, na 4ª transferência;
- IV) Coeficiente 12, na 5ª transferência;
- V) Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes.

Alínea (b) - A quota adicional não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior das competições distritais.

Alínea (c) - Os valores constantes da tabela nº 5 do CO nº 1 e da quota adicional são receita das Associações de Futebol.

I. A quota adicional é aplicável nos casos em que o jogador efetue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação da quota adicional se a inscrição com transferência em causa estivesse, originariamente, sujeita à aludida quota.

II. A quota adicional não é aplicável nas seguintes situações:

a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores devidamente comprovado na Associação distrital ou regional de futebol;

b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;

c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;

d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão, por motivos não imputáveis ao clube de destino.

e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais.

f) Sempre que sejam identificados e devidamente comprovadas, junto das Associações Distritais ou Regionais de Futebol, ou FPF, situações abusivas e nocivas para o processo formativo dos jovens praticantes da responsabilidade do clube da origem.

Tabela 6 | Quotas de transferências de clube estrangeiro para clube nacional

Clube	Valor
Sénior	
I Liga	3975,00€
II Liga	3000,00€
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação	2025,00€
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	1312,00€
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão + Campeonato Nacional de Futsal III Divisão	1237,00€
Outros	532,50€
Júnior A	
I Liga	1575,00€
II Liga	1125,00€
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação	750,00€
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	100,00€
Júnior B	
I Liga	1500,00€
II Liga	1050,00€
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação	675,00€
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	75,00€
Júnior C	
I Liga	1425,00€
II Liga	975,00€
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação	600,00€
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	50,00€
Júnior D	
I Liga	1350,00€
II Liga	900,00€
Liga 3 + Campeonato Portugal	525,00€
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	45,00€

Nota: Os serviços da Associação de Futebol de Vila Real só darão seguimento ao pedido de inscrição do atleta com transferência internacional, desde que se encontre liquidado o valor da transferência por parte do clube, de acordo com a tabela acima referida.

8. Os cartões de Atletas e Dirigentes Associativos são emitidos por esta AFVR, sendo o seu custo o referenciado no Quadro infra:

Tabela 7| Quota de cartões de atletas e dirigentes desportivos

Cartões	Euros
Atletas Seniores	12,50€
Atletas JUNIORES “A” e “B”	7,50€
Atletas JUNIORES “C” – Iniciados	4,00€
Atletas JUNIORES “D” “E”, “F” e “G” – Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes	Isento
Dirigentes e Outros Agentes Desportivos – DISTRITAL	10,00€
Dirigentes e Outros Agentes Desportivos – NACIONAL	15,00€

9. É obrigatório o Seguro Desportivo de Acidentes Pessoais para atletas e outros agentes desportivos inscritos.

Tabela 8| Seguro desportivo de acidentes pessoais da AFVR

TABELA DE PRÉMIOS

Categoria	Futebol	Futsal
Sénior	67,00€	39,00€
Júnior	38,00€	25,00€
Juvenil	25,00€	17,00€
Iniciado	15,00€	15,00€
Infantis	10,00€	10,00€
Benjamins/Traquinas/Petizes	10,00€	10,00€
Agentes Desportivos	20,00€	

10. As taxas de compensação por formação são as constantes da Tabela 9 do CO nº 01/22-23, da FPF:

Tabela 9| Pagamento de compensação por formação

Clubes	I Liga	II Liga	Liga 3 + Camp. Portugal	Rest. Competições
Valor Máximo	90.000,00€	40.000,00€	30.000,00€	10.000,00€

Competições

1. O horário de todos os jogos distritais de futebol sénior é o fixado pela FPF para o Campeonato de Portugal e constante na tabela 11 do CO nº1 da FPF.
2. As datas/horários dos jogos de Futebol, nos escalões de Juniores “A” a “D” e de Futsal (Seniores e Juniores “A” a “D”, de âmbito Distrital, são os constantes Regulamentos as Provas Distritais da AFVR).



Tabela 10| Horário Oficial

Prova	Datas	Dia	Horas
FUTEBOL MASCULINO			
Divisão de Honra / Taça AFVR	01-07-2022 / 12-09-2022	Sábado	17h00
	13-09-2022 / 25-03-2023	Domingo	15h00
	26-03-2023 / 01-05-2023	Feriado	16h00
	02-05-2023 / 30-06-2023		17h00
Camp. Distrital/Taça Juniores "A"	01-07-2022 / 29-10-2022	Sábado	17h00
	30-10-2022 / 25-03-2023	Domingo	15h00
	26-03-2023 / 01-05-2023	Feriado	16h00
	02-05-2023 / 30-06-2023		17h00
Camp. Distrital/ Taça Juniores "B" - Juvenis	01-07-2022 / 30-06-2023	Domingo	10h00
Camp. Distrital Juniores "C" - Iniciados	01-07-2022 / 30-06-2023	Sábado	15h00
Taça Distrital de SUB-13	01-07-2022 / 30-06-2023	Domingo	10h00
Juniores "D" – SUB-12	01-07-2022 / 30-06-2023	Sábado	10h30
Juniores "E" – Benjamins SUB-11 e SUB-10	01-07-2022 / 30-06-2023	Sábado	10h30
FUTSAL MASCULINO			
Campeonato /Taça Seniores - Masculinos	01-07-2022 / 30-06-2023	Sábado Feriado	18h00
Campeonato/ Taça Juniores "A"	01-07-2022 / 30-06-2023	Domingo Feriado	10h00
Campeonato/ Taça Juniores "B" - Juvenis	01-07-2022 / 30-06-2023	Domingo Feriado	10h00
Campeonato/ Taça Juniores "C" - Iniciados	01-07-2022 / 30-06-2023	Domingo Feriado	10h00
Campeonato Juniores "D" - Infantis	01-07-2022 / 30-06-2023	Domingo Feriado	10h00
Juniores "E" – Benjamins	01-07-2022 / 30-06-2023	Sábado Feriado	10h30
FUTSAL FEMININO			
Campeonato /Taça Seniores- Femininos	01-07-2022 / 30-06-2023	Sábado Feriado	18h00



3. Qualquer alteração à data e/ou hora dos jogos calendarizados só será aceite se o pedido, por escrito, der entrada na AFVR com doze dias úteis de antecedência relativamente à data do jogo a alterar e acompanhado do acordo expresso do Clube adversário.
 - a. A título excecional poderão ainda ser deferidas as alterações que derem entrada fora do prazo suprarreferido, devidamente documentadas – pedido e acordo expresso do adversário – até quatro dias úteis antes do jogo, desde que se mostre efetuado o pagamento de uma taxa de 50 euros.
 - b. Nas provas distritais de Futsal, poderão os clubes proceder à alteração do horário dos jogos, sem acordo do clube adversário, desde que o pedido dê entrada nos Serviços da AFVR, até 5 dias úteis à realização dos jogos, com exceção da última jornada;
 - c. **Excecionalmente, e por motivos de força maior, durante a época 2022/2023 a Direção da AFVR poderá proceder, por sua iniciativa, à alteração da hora, dia e/ou local dos jogos.**
4. As fichas técnicas de todas as provas distritais (com exceção das atividades futebolísticas e Futsalísticas de Juniores “E”) serão elaboradas através do menu e-árbitro da plataforma SCORE.
5. **As bolas que, obrigatoriamente, devem ser utilizadas nas diferentes Provas organizadas sob a jurisdição desta AFVR, serão divulgadas oportunamente em Comunicado Oficial da AFVR.**

Tesouraria e Organização Financeira

1. Os pagamentos podem ser efetuados por qualquer um dos meios legalmente admitidos.
 - a. Os pagamentos via transferência bancária deverão ser efetuados através do IBAN PT50004522304027238971917, e apenas serão contabilizados após a receção do respetivo comprovativo no e-mail informatica@afvr.pt.
2. Os pagamentos consideram-se efetuados na data do recebimento pela AFVR do valor devido, considerando-se fora de prazo os efetuados após a data estabelecida.
 - a. Os comprovativos dos pagamentos efetuados no último dia do prazo devem ser enviados para a AFVR por correio registado, considerando-se dentro do prazo se o registo for realizado até ao último dia estabelecido para o pagamento.
3. Para que os Clubes possam efetuar a inscrição dos seus atletas devem, previamente, liquidar na Tesouraria desta AFVR todos os seus débitos, não podendo estes Serviços proceder ao licenciamento dos mesmos sem que a situação em apreço se encontre regularizada.
4. A organização financeira dos jogos de âmbito Distrital é da responsabilidade dos Clubes visitados, por delegação desta AFVR, mediante o pagamento, por estes, das Quotas de Arbitragem e Organização constantes da tabela a seguir indicada.

Quotas de Arbitragem e Organização de Jogos

FUTEBOL DE 11

Quotas (€)	Divisão Honra	1ª Div. Distrital	Taça AFVR	Juniores “A”	Juniores “B”	Juniores “C”	Juniores “D”
Arbitragem	160,00	145,00	160,00	65,00	40,00	30,00	5,00
Organização	50,00	45,00	50,00	Isento	Isento	Isento	Isento

FUTSAL

Quotas (€)	Masculino	Feminino	Juniores "A"	Juniores "B"	Juniores "C"	Juniores "D"
Arbitragem	110,00	85,00	20,00	20,00	20,00	Isento

5. O processamento das Quotas referidas no ponto 4. é efetuado mensalmente e o seu pagamento deve ser efetuado até ao final do mês seguinte a que as mesmas se reportam.
- Findo o referido prazo, as quotas que não se mostrem por liquidadas serão agravadas em 20% e os Clubes terão um prazo de 2 dias úteis para a sua regularização.
 - Mantendo-se a falta de pagamento das Quotas a que se refere a alínea anterior, ficam os Clubes, automaticamente, e sem necessidade de qualquer outra notificação, impedidos de participar em provas oficiais até que a situação se mostre regularizada, incorrendo os mesmos nas penas p. e p. pelo nº 1 do artigo 102º.
6. O preço dos Bilhetes a praticar nos jogos DISTRIAIS da área de jurisdição da AFVR, e com organização financeira, são os referidos no quadro infra.
- Poderão os Clubes praticar preços diferentes, desde que, com oito dias de antecedência, solicitem autorização à AFVR, e até ao limite de 50%.

Preço Máximo de Bilhetes em Provas Distritais

Prova	Cat. 1 (bancadas centrais)	Cat. 2 (laterais/topos)
Divisão Honra	€ 7,50	€ 5,00
1ª Divisão	€ 5,00	€ 4,00
Taça AFVR	€ 7,50	€ 5,00
Futsal Sénior M/F	€ 3,00	

Nota: O modelo dos bilhetes deverá ser, obrigatoriamente, o disponibilizado pelos Serviços da Associação de Futebol de Vila Real no início de cada época.

7. O pagamento de multas, deve ser efetuado no prazo fixado no artigo 25º do Regulamento Disciplinar – 30 dias – através de depósito, transferência bancária, ou em numerário ou cheque visado nos Serviços AFVR.
8. As taxas devidas nos termos do presente comunicado não são reembolsáveis em caso de indeferimento do pedido que lhes der causa.

Anexos Para Filiação de Equipas

1. Os anexos infra estão disponíveis, para consulta e preenchimento, no sítio oficial da AFVR na internet, em permanência, em: <http://www.afvr.pt/Associacao/Documentacao/Comunicado-Oficial-n1> e <http://afvr.fpf.pt/Associacao/Documentacao/Impressos>:

Anexos	Descrição
ANEXO 1A	Boletim de Inscrição em Provas Distritais
ANEXO 1B	Boletim de Inscrição em Provas Nacionais
ANEXO 2	Relação dos Corpos Gerentes
ANEXO 3	Relação dos Membros da Direção
ANEXO 4	Ficha de Contactos
ANEXO 5	Homologação de Equipamentos de Jogo
ANEXO 6	Homologação de Publicidade
ANEXO 7	Vistoria de Estádios de Futebol
ANEXO 8	Vistoria de Pavilhões de Futsal

2. Os anexos, referidos no ponto 1, são de preenchimento obrigatório, não se considerando válida a filiação do clube, sem a sua entrega nos Serviços da AFVR, ou na plataforma SCORE.
3. O preenchimento dos anexos deve ser, obrigatoriamente, efetuado eletronicamente.

Outros Anexos

Modelos	Descrição
CO Nº 1 FPF	Comunicado Oficial Nº 1 FPF 2022/2023
REG	Regulamento Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores
MODELO 1	Contrato de Formação/Trabalho
MODELO 2	Jogador Amador
MODELO 2	Compromisso Desportivo
MODELO 9	Requerimento para Homologação de Provas
MINUTA A	Contrato de Trabalho
MINUTA B	Contrato de Formação Desportiva
MINUTA C	Cedência Temporária de Jogadores
MINUTA D	Revogação do Contrato de Trabalho

Notificação de Privacidade

A Associação de Futebol de Vila Real compromete-se a cumprir com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Para obter mais informações, consulte a política de privacidade da AFVR no seu sítio na internet, em <http://www.afvr.pt>.